



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA	FICHA
94.032	01F FRENTE

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

República Federativa do Brasil
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo alfanumérico 22-B da Quadra 134, Categoria Residencial, situado no Loteamento denominado Brasilinha Sul, em Planaltina-GO. Área total de 150,00m² com as medidas e confrontações: Frente com 5,00m para a Rua 42; Fundos com 5,00m para o lote 09; Lado Direito com 30,00m para o lote 23; Lado Esquerdo com 30,00m para o lote 22-A, estando o observador no interior do imóvel, voltado para a sua frente.

Cadastro Imobiliário: 1.032.0QD134.0000.000022B.001.

PROPRIETÁRIO: BTG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 21.052.914/0001-76, estabelecida na SHIN QI 07, Conjunto 03, Casa 02, Lago Norte, Brasília-DF.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1-94.023, deste Ofício.

PROTOCOLO: 125.016, de 05/08/2022.

Planaltina-GO, 09 de agosto de 2022.

Emolumentos e Fundos: R\$ 61,50.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.1-94.032 em 17/03/2023.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 128.817, de 17/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 17/03/2023.

De acordo com o Alvará de Construção nº 802/2022 e Habite-se nº 706/2023, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 70,00m² composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação, 02 quartos e 03 banheiros.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.014.18129/76-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 85.053,02.

Emolumentos e Fundos: R\$ 440,24.

SELO: 00982303164243425750002.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

R.2-94.032 em 28/04/2023

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 129.717 de 27/04/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2954929-7, firmado em Brasília-DF, em 26/04/2023.

TRANSMITENTE: BTG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, já qualificado.

ADQUIRENTE: JESSICA DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, RG. nº 3241950 SSP/PI, CPF nº 037.264.253-57, residente e domiciliada na Quadra 140, Lote 12, Casa 05, Barrolandia, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 191.000,00.

Recolhido ITBI

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982304284849728920000

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira

R.3-94.032 em 28/04/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 129.717 de 27/04/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2954929-7, firmado em Brasília-DF, em 26/04/2023.

DEVEDORA FIDUCIANTE: JESSICA DA SILVA, já qualificada.

Continua no verso



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA

94.032

FICHA

01V

VERSO

CNM 024984.2.0094032-31

2.303,00; Recursos próprios: R\$ 35.897,00; Taxa de juros balcão: Nominal 5.5000% a.a; Efetiva 5.6407% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 919,60; Taxa de Juros Reduzida: Nominal 0.4573% a.m; Efetiva 0.4583% a.m. Vencimento da primeira prestação: 25/05/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982304284849728920000

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.4-94.032 em 03/12/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 141.433, de 12/11/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 06/11/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 139.898, nesta serventia.

TRANSMITENTE: JESSICA DA SILVA, já qualificada

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 200.539,38.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 0098241112330725430042

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 159.453, formulado em 12 de novembro de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 94.032**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 03 de dezembro de 2024.

Selo: 202412.00982412022750134420060

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>